

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.592/2020**

Prorroga os atos de renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.951/2020 (Processo CEE-ES nº. 183/2020/SEP nº. 88962210), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 28 de fevereiro de 2021, os atos de renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº. 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, Autarquia Municipal, CNPJ nº. 27.069.871/0001-18.

- I – Licenciatura em Pedagogia;
- II – Licenciatura em Matemática;
- III – Licenciatura em Letras – Português/Inglês;
- IV – Licenciatura em Ciências Biológicas;
- V – Licenciatura em História;
- VI – Graduação em Psicologia – Bacharelado;
- VII – Graduação em Enfermagem;
- VIII – Graduação em Psicologia – Licenciatura;
- IX – Bacharelado em Ciências Biológicas.

Vitória, ES, 22 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação